

URBES

Emp. de Des. Urb. e Social de Sorocaba

.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 011/2011

Processo : 1046/2011

Objeto : Contratação de Empresa para Fornecimento de Móveis de Escritório.

PREÂMBULO

No dia 29 de Dezembro de 2011, às 09h00min, reuniram-se na rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98 - Sorocaba/SP, a Pregoeira Senhora LUCIMARA M. BRASIL AGUSTINELLI, e a Equipe de Apoio, Senhoras LUCIANA MARTE DOS SANTOS e MICHELE MONTEIRO DE MELLO.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

CLAUDINE W. A. PEREIRA

MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA ME.

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Vencedor

Fase : Propostas

MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA M 10.390,0000 0,00% 09:44:20 Selecionada

Fase : Negociação

MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA M 10.180,0000 0,00% 09:44:44

MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA M 10.100,0000 0,00% 09:45:48

MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA M 10.100,0000 0,00% 09:45:54 Melhor Oferta

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Item:	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
001.00	Vencedor		
	MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA ME.	10.390,0000	1º Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA ME	10.390,0000	10.100,0000	Preço Aceitável -
Inabilitado				

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a referida empresa atendeu parcialmente a alínea "d" do subitem 5.1.3 do edital, pois não apresentou a certidão estadual de débitos não inscritos na Dívida Ativa, e o Licitante inabilitado, porém, nos termos do parágrafo terceiro do artigo 48 da lei 8666/93, considerando que a licitante foi inabilitada, fica aberto o prazo de 8 (oito) dias úteis a contar da presente para apresentar a referida documentação faltante.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição da Licitantea para exame e rubrica.

RESULTADO

Após análise dos documentos constantes do envelope de habilitação, foi declarado: que a empresa Mario Augusto Silva Pereira - Me foi inabilitada, ficando suspensa a presente sessão, pelo prazo de 8 (oito) dias úteis, conforme suscitado no item habilitação acima.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira suspendeu a presente sessão conforme suscitado acima.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.\

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Considerando que a empresa estava devidamente credenciada e nos termos do parágrafo terceiro do artigo 48 d lei 8666/93, a mesma retificou o valor extenso da proposta que estava incompatível com a composição, a qual foi devidamente sanada..

ASSINAM:	
REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
----- CLAUDINE W. A. PEREIRA MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA ME.	----- LUCIMARA M. BRASIL AGUSTINELLI Pregoeira
	----- LUCIANA MARTE DOS SANTOS
	----- MICHELE MONTEIRO DE MELLO